INDICAÇÃO Nº 646/2025
Data: 31 de julho de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das secretarias de Assistência Social e de Planejamento, construa ou disponibilize, através de locação, uma nova estrutura para ser utilizada pelo Provopar de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, apresentando a sugestão do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes, em especial as Secretarias de Assistência Social e de Planejamento, a iniciar os trâmites internos visando a execução de uma importante melhoria.

Desta feita, o pedido é para que o poder público local construa ou disponibilize através de outras medidas, como locação, uma nova estrutura para ser utilizada pelo Provopar de Marechal Cândido Rondon.

Este vereador acreditamos que uma estrutura adequada e bem localizada poderá potencializar as ações de assistência social, atendendo de forma mais eficiente às necessidades da nossa comunidade.

E uma nova sede contribuiria para ampliar o alcance dos programas, facilitar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e fortalecer o trabalho voluntário e solidário que o Provopar realiza com tanto empenho.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de julho de 2025.

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR